

PROJETO DE LEI Nº 49/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PACAJUENSE
PARA A SRA. MARIA VILANI LIMA DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Concede Título de Cidadã Pacajuense à Sra Maria Vilani Lima da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus, 30 de Outubro de 2023.



Ronielly Masciel da Costa
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 08/11/2023

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 08 / 11 / 2023